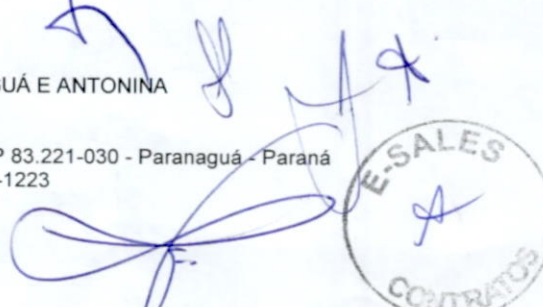





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA CAPAZ DE REALIZAR ENVIO E RECEBIMENTO DE ARQUIVO DE PRESENÇA DE CARGA PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DE VAN(VALUE ADDED NETWORK) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 19 dias do mês de março de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e Procuradoria Jurídica Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.793.217-6, Pregão Eletrônico nº.002/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em 13/02/2012, assina com **E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida França, 1162 Bairro Navegantes, cidade Porto Alegre-RS, Fone: (51)3325-8100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº07.385.111/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Alexandre Silveira Dos Santos, portador da CI/RG nº. 7089671247 SJS/II e inscrito no CPF do MF sob nº. 004.246.210-02, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 020/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de maio de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 16 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$: 18.104,00 (dezoito mil, cento e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS:
- Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, na Rubrica 7731.0000.4312.0000.3390.3908-258, conforme Nota de Empenho nº.7731.0000.300066-1.

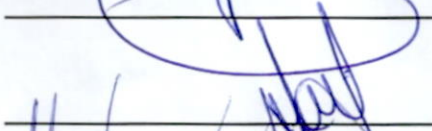
CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 19 de março de 2013


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR DESENV. EMPRESARIAL DA APPA


MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA


ALEXANDRE SILVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ALEXANDRE S. SANTOS
CPF: 004.246.210-02
DIRETOR


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PA.


TESTEMUNHA
RG:

Ângela de F. Robaski
Contratos
CPF: 637.839.830-53

